



Diálogos

ISSN 2677-2940



Censura ao erotismo e violência no cinema em Portugal (1968-1974).¹

 <https://doi.org/10.4025/dialogos.v26i1.62097>

Ana Bela Morais

 <https://orcid.org/0000-0001-6728-1319>

Universidade de Lisboa – Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras: Lisboa, PT
E-mail: anabelamorais7@gmail.com

Censorship of eroticism and violence in cinema in Portugal (1968-1974).

Abstract: This article presents some of the main conclusions of a post-doctoral project that focused on the study of film censorship, regarding eroticism and violence, in Portugal, during the period of Marcello Caetano's government (1968-1974). The present article intends to make it known that the most censored drive was Eros, concluding that, contrary to what one might think, censorship of cinema did not slow down linearly during Marcelismo. The research was based on the censorship files and minutes of the Censorship Commission of national and foreign films that are deposited in the National Archive of Torre do Tombo (ANTT), in Lisbon.

Key words: Cinema; censorship; eroticism; violence; Portugal; marcelismo.

Censura del erotismo y la violencia en el cine en Portugal (1968-1974).

Resumen: Este artículo presenta algunas de las principales conclusiones de un proyecto postdoctoral que se centró en el estudio de la censura cinematográfica, en lo que respecta al erotismo y la violencia, en Portugal, durante el periodo de gobierno de Marcello Caetano (1968-1974). El presente artículo pretende dar a conocer que la pulsión más censurada fue la de Eros, concluyendo que, en contra de lo que podría pensarse, la censura del cine no se ralentizó linealmente durante el marcelismo. La investigación se basó en los expedientes de censura y las actas de la Comisión de Censura de películas nacionales y extranjeras que están depositadas en el Archivo Nacional de Torre do Tombo (ANTT), en Lisboa.

Palabras clave: Cine; censura; erotismo; violencia; Portugal; marcelismo.

Censura ao erotismo e violência no cinema em Portugal (1968-1974).

Resumo: Este artigo apresenta algumas das principais conclusões de um projecto de pós-doutoramento que se centrou no estudo da censura ao cinema, no que respeita ao erotismo e violência, em Portugal, durante o período de governo de Marcello Caetano (1968-1974). O presente artigo pretende dar a conhecer que a pulsão mais censurada foi Eros, concluindo que, ao contrário do que se poderia pensar, a censura ao cinema não abrandou linearmente durante o marcelismo. A pesquisa baseou-se nos processos de censura e actas da Comissão de Censura dos filmes, nacionais e estrangeiros, que estão depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), em Lisboa.

Palavras-chave: Cinema; censura; erotismo; violência; Portugal; marcelismo.

Recebido em: 14/01/2022
Aprovado em: 21/02/2022

1 Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito da celebração do contrato-programa previsto nos números 4, 5 e 6 do art. 23.º do D.L. n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Este artigo pretende apresentar algumas das principais conclusões respeitantes à censura ao cinema durante o período marcelista. A investigação apresentada resulta de um projecto de pós-doutoramento que se centrou no estudo da censura ao cinema, no que respeita ao erotismo e violência em Portugal e Espanha no final de ambas as ditaduras (1968-1974).

O projecto foi dividido em duas partes: os quatro primeiros anos foram dedicados à investigação no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), em Lisboa, a estudar os processos de censura aos filmes, nacionais e estrangeiros, e os dois últimos foram dedicados ao início da investigação, numa perspectiva comparada, sobre o que sucedeu, no mesmo período cronológico, em Espanha. O caso português está menos estudado do que o caso espanhol e por isso foi necessário reservar mais tempo ao estudo dos arquivos portugueses. Os resultados desta primeira parte da pesquisa são apresentados, ainda que de forma muito abreviada, no presente artigo.²

O fundo documental do ANTT contém informação sobre os modos de actuação dos censores, os pareceres em relação aos filmes e acerca dos recursos apresentados, bem como os relatórios dos processos de censura. Foram também tidas em conta as Actas da Comissão de Censura, que resultam de reuniões da referida Comissão para debater filmes e peças de teatro que levantavam mais problemas, no que respeita à sua aprovação, por parte dos censores.

Quanto à estrutura do artigo, numa primeira parte será feita uma breve contextualização da história de Portugal durante o governo de Marcello Caetano, bem como a enunciação de algumas características estruturais da Comissão de Censura ao Cinema. Nos dois capítulos seguintes são fornecidos exemplos de processos de censura ao cinema que nos pareceram mais ilustrativos, por um lado da censura ao erotismo, por outro, da censura à violência. Nas considerações finais são referidos os principais resultados da investigação.

De que forma foi feita a censura ao cinema no tempo de governação de Marcello Caetano? Será que houve uma ligeira abertura nas mentalidades ou permaneceu exactamente tudo idêntico ao período da ditadura salazarista? Qual a pulsão mais censurada: o amor ou a violência? Estas são algumas das principais perguntas a que tentaremos dar uma resposta.

Portugal no contexto marcelista e a Comissão de Censura ao Cinema

Na Presidência do Conselho de Ministros, Salazar foi substituído por Marcello Caetano em Setembro de 1968. A partir desse momento, muitos acalentaram esperanças de que uma maior abertura política pudesse conduzir a uma mudança de regime, no qual a censura deixasse de existir. Nesses primeiros anos, sensivelmente de 1969 a 1971, muitos portugueses ainda acreditaram nessa perspectiva de mudança que, posteriormente, veio a revelar-se um logro.

² Para aceder à totalidade das conclusões deste estudo e informações mais detalhadas, Cf. MORAIS, 2017.

Embora intimamente relacionados entre si, o amor e a violência podem considerar-se separados se entendidos na perspectiva do pessimismo antropológico que norteou o pensamento e toda a acção política de Marcello Caetano. Através do estudo do seu percurso, discursos e acções políticas podemos constatar que, para o estadista, o ser humano estaria impregnado pelo pecado original, por uma dualidade na qual a matéria estava quase sempre a vencer a força do espírito, como se cada virtude escondesse um vício.

Para Marcello Caetano, a natureza humana era má. Se o ser humano ficasse entregue aos seus instintos, sem a obrigação de trabalhar para o seu sustento, não tardaria a aniquilar o seu próximo em proveito próprio. Talvez por esse motivo tenha procurado sem cessar, da política à teoria jurídica, o equilíbrio, que neste caso era aquele situado entre a autoridade e a liberdade, a justiça e o mérito individual, a intervenção do Estado e a ausência da mesma. Nada parecia mais adverso a Marcello Caetano do que a cultura individualista, do “eu”. No entanto, a sociedade portuguesa começava a entrar numa era, que se mantém até aos nossos dias, em que a identidade pessoal passa a estar no centro das preocupações do ser humano. Talvez essa inadaptação de todo o seu ser a esta crescente novidade tenha contribuído, também e em certa medida, para a queda do regime marcelista.

Por sua parte, os anos 60 em Portugal foram um período de grande mudança. Foram as condições externas, acima de tudo, que a provocaram. Portugal deixara de ser uma sociedade onde dominava a agricultura, para passar a ser um país no qual ganhava cada vez mais relevância o sector terciário. A emigração, o turismo e a reforma do sistema educativo foram factores que contribuíram para essa mudança. As tendências dominantes (que se mantêm, grosso modo, até hoje) foram a urbanização, o desenvolvimento de uma economia de mercado, o aumento da escolarização dos jovens e o envelhecimento da população.

A estas mudanças estruturais, alia-se uma grande abertura das mentalidades que, ao conhecer o que se passa no mundo exterior, toma consciência da falta de democracia e do atraso português. No entanto, as mentalidades portuguesas, ao consistirem em estruturas de longa duração, não mudaram facilmente. Como refere Jorge Borges de Macedo:

Ainda entre nós se tomava a sério o neo-realismo, Orwell era tido como um comunista, Burnham um desconhecido, Ionesco um tarado, Beckett um absurdo e os debates de Rougemont inexistentes. Ninguém conhecia Aron ou Toynbee, o pensamento filosófico norte-americano ficava pelo cabotinismo de Will Durant, no Brasil. Gilberto Freyre era um fascista, Jorge Amado fazia chorar as pedras, o existencialismo era um horror, as *Follie Bergères* o melhor do mundo, Mauriac ou Camus eram perigosos pensadores do drama humano. (MACEDO, 1993, p. 271)

Quanto à Comissão de Censura ao Cinema, uma das suas características estruturais diz respeito aos critérios que a regiam. A censura ao cinema encerrou um carácter profundamente arbitrário, como se pode comprovar por decisões completamente aleatórias existentes nos relatórios e actas da Comissão de Censura. Por detrás dessas decisões aproximamo-nos do modo de pensar dos censores sobre o público, que julgavam infantil e maioritariamente inculto. De facto, parece não haver um critério uniforme e concreto que regesse a selecção do que era censurado ou não: tudo parece depender do critério pessoal de cada comissão de censura e de cada censor em particular. O próprio Marcello Caetano afirmava que

Este problema da censura é, porém, dos mais difíceis de resolver satisfatoriamente. Pode a lei definir as matérias proibidas, as permitidas e as de publicação condicionada por visto em exame prévio: a lei é executada por homens e estes têm os seus critérios de interpretação. Uns apreciam de uma maneira, outros de outra. Por mais instruções que se emitissem, nunca se evitou a existência de certo arbítrio dos censores. (CAETANO, *Depoimento*, 1974: 73)

O estadista afirma em seguida que nunca teve intenção de corrigir esse arbítrio dos censores:

A lei estabeleceu o direito de recurso e fixou a instância competente para apreciar os recursos interpostos. Algumas vezes se me dirigiram pessoas a protestar contra certo corte: em geral o gabinete enviava esses protestos às entidades que legalmente deviam zelar pelo cumprimento das instruções dadas. Pessoalmente expliquei a vários reclamantes que não podia nem devia arvorar-me em censor-mor, ingerir-me num serviço que tinha os seus órgãos, o seu pessoal e as suas normas e que era preciso responsabilizar pela sua actuação. (CAETANO, *Depoimento*, 1974: 73)

De facto, as únicas normas internas do que deveria ou não ser objecto de censura surgem num documento intitulado “Directrizes para uso da censura cinematográfica” e aparecem impressas em papel timbrado do SNI de 1947. Estas directrizes constituem um desenvolvimento das estabelecidas no artigo nº 133 do Decreto de 6 de Maio de 1927. No entanto, ao longo de todo o Estado Novo, o que se proíbe, censura ou permite ver permaneceu quase sem alterações. E parece ser o que era considerado “óbvio” para os censores, como atentado aos bons costumes, à moral, à autoridade, aquilo que era proibido e censurado, o que pode explicar os lacónicos e sucintos pareceres dados nos processos de censura a um elevado número de filmes.

Em Portugal, durante o período marcelista, os censores aludiram e reflectiram algumas vezes sobre a sua responsabilidade no quadro do aparelho do Estado Novo. As actas das reuniões da Comissão de Censura do tempo de Marcello Caetano são muito reveladoras neste aspecto. A Acta do dia 19 de Outubro de 1971 é um exemplo destas preocupações, na qual o Presidente da

Comissão - Caetano de Carvalho - valoriza a importância da missão de censor e debate os critérios que devem reger a Comissão de Censura:

(...) Efectivamente, esta Comissão, no plano de defesa dos valores morais e sociais ou dos valores políticos em geral, quer no domínio do cinema quer no do teatro, tem as maiores responsabilidades. Não se trata, portanto, de um lugar para se ganhar um ou dois contos por mês, mas de uma função que tem de ser exercida com um certo espírito de missão, porque existem determinados valores que temos obrigação de preservar e defender. (...) Reconheceu que falar em critérios é questão muito vaga, porquanto o acerto dos mesmos é muito mais alcançado e conseguido nestas sessões plenárias na apreciação directa dos problemas que vão surgindo. (...) Acrescentou o Senhor Presidente ser seu pensamento o de que, para o bom e correcto exercício desta função de censor, ajudam muito o conhecimento do que dia a dia se vai passando à nossa volta – pois, até, de vez em quando, os próprios jornais de actualidades têm implicações que, de outra forma, podem passar despercebidas – e, também, o facto de gostar um pouco de ir ao teatro e ao cinema. Estes pormenores e a consulta de uma ou outra revista da especialidade são, sem dúvida, factores de muita importância para a missão do censor, missão que não pode ser a de um fiscal implacável a cortar a torto e a direito, mas a de uma pessoa com formação e preparação que lhe permita ver os problemas com amor e sentindo pena que tenha de cortar alguma coisa. (...) (SNI – Actas das sessões 1968-1971 / DGSE Livro 29)

Na sequência do decreto-lei 263/71 verificou-se a renovação dos quadros da Comissão de Censura, com o desdobramento da Comissão em subcomissões para o teatro e para o cinema. Assim, saíram da Comissão de Censura alguns vogais: Maria Eugénia Sá da Bandeira, José António Guerreiro de Souza Barriga e João de Deus Figueira. Foi numa destas renovações que entrou para a Comissão a censora Mariana Rita Nova Goa, um dos exemplos mais explícitos da subjectividade inerente ao trabalho dos censores.³ Citamos um comentário seu já próximo do 25 de Abril de 1974, a 13 de Janeiro de 1974, no processo do filme *40 Carats (40, idade perigosa)*, de 1973, realizado por Milton Katselas:

Ora bem, eu acrescento qualquer coisa... [em relação ao parecer anterior] Este filme é, a meu parecer, completamente amoral. Também nele não há uma única pessoa de carácter, nem séria, nem com vergonha. Se o aprovo é unicamente por, tristemente ter a certeza de que se for visto por outro grupo é logo aprovado e... sem cortes (aliás não é isto uma crítica maldosa, cada qual é como é, alguns são mais liberais e eu... é o que se sabe) Aprovo de muito má vontade. Para pessoas com pouca formação moral é uma maneira de entusiasmar a levar uma vida como a destes: desrespeitar a moral, ignorar a responsabilidade que merece o casamento etc. A maneira incrível, estúpida, como a mãe e a filha do protagonista agem repugna-me, nem falando no palerma do marido. Aceitar amores de uma mulher de 40 anos com um miúdo de 20 é horrível, ignóbil. Muito se aprende

3 Sobre Mariana Rita Nova Goa e o levantamento de vários comentários desta censora nos relatórios de censura, cf. MORAIS, Ana Bela. "A Woman Censor during the Portuguese Dictatorship (1968-1974)". In E. Cordero-Hoyo, B. Soto-Vázquez (eds). *Women in Iberian Filmic Culture. A Feminist approach to the Cinemas of Portugal and Spain*. Bristol: Intellect, 2020, pp. 132-145.

de mal com esta arma de dois gumes que é o cinema!

Este comentário sublinha como as mentalidades são estruturas de longa duração e que, por esse motivo, são das mais difíceis de alterar. A 9/1/1974 o filme foi classificado “no Grupo D, com o corte das últimas cenas e respectivas legendas, a partir da 1651 ou da 1655 inclusive de forma a que a protagonista... perca o avião e não chegue à Grécia. *Trailer* aprovado para o Grupo D.”

Na investigação dos processos de censura foram também encontrados documentos inéditos, que podem de igual modo constituir valiosos contributos para o conhecimento das mentalidades da época. Entre eles está o processo do filme *The light at the edge of the world* (~~A luz à beira do mundo~~ – riscado e à frente, escrito a caneta azul: *Os piratas do arquipélago*: foi este o título que ficou definitivo, não especifica quando), realizado por Kevin Bellington. Este processo é bastante interessante porque tem anexo a si uma carta de uma espectadora, datada de 12/4/1972. Transcrevemos a carta em seguida:

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão de Exame e Classificação dos Espectáculos: Não estou por vezes de acordo com o rigor das vossas classificações; mas como o rigor não é prejudicial, tenho-me absterido de meter a foice na vossa seara. Recordo-me, muito recentemente, de ir no Éden teatro um filme para 14 anos, *Numa árvore empoleirado*, (salvo erro) estrelado por Geraldine Chaplin e Louis de Funés, Porquê? Confesso que nada vi de mal, a não ser a vedeta ficar em trajes reduzidos, ora, qualquer criança normal vai à praia e vê lá muito mais reduzidos trajes. Mas não vos macei pois o critério, embora exagerado, não prejudicava ninguém, a não ser as empresas cinematográficas. Mas hoje, o caso foi outro e tão grave o considero, que vos telefonei mal cheguei a minha casa; Não foi no entanto aceite telefonicamente a minha reclamação; embora me identificasse, e por isso o faço por escrito como me foi aconselhado. Chamo-me Maria Elvira Gonçalves Marques Carvalho dos Santos Henriques Tomaz, com o Bilhete de Identidade nº 345709 A. I. de Lisboa, casada, mãe de 3 filhos menores, e moradora na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 51, 2º Dr. Algés, 214519. Fui ver ao Condes, na exibição das 14h15, o filme *Os piratas do arquipélago*, cuja classificação, como pude verificar na ficha do dito filme, é para o Grupo B (10 anos). Agradeço o favor de reverem esta classificação, pois a considero pouco criteriosa, o filme é Sádico, (?), e Prejudicial a qualquer criança, a não ser que o nome de Júlio Verne tenha influenciado quem o viu e classificou. É muito mais salutar ver uma bela obra como *Romeu e Julieta*; embora considerada imoral, que ensinar as maneiras mais repulsivas de matar como se verifica não só neste filme como também naqueles ‘Westerns’ que vós classificais, a maioria das vezes para 10 e 14 anos. Subscrevo-me com toda a minha consideração. Maria Henriques Tomaz. Maiúsculas da autora.

De facto, o filme foi classificado “do Grupo B, com o corte da cena de tortura a seguir à legenda 284 – na 13ª parte – e até à 287.” 29/10/1971 Pedido exame: 7/9/1971 (data do processo 4/4/72).

Em seguida serão apresentados e comentados alguns processos de censura, cujos cortes

mandados efectuar respeitam predominantemente ao erotismo, num primeiro momento, e à violência, num segundo.

Censura ao erotismo no cinema

Alguns dos processos de censura analisados revelam bem as estruturas tradicionais da mentalidade portuguesa da época. Através do estudo da actuação dos censores, podemos confirmar que a estrutura na qual assenta o seu quadro de valores éticos é idêntica à vigente durante o tempo da ditadura de Salazar, pretendendo conservar sem mutação os valores que permitiam a manutenção do seu poder. Esses valores, no que se refere à família, centravam-se no respeito pelo chefe da mesma, sempre uma figura masculina, que pode ser entendido como uma sinédoque da necessidade de obediência aos superiores hierárquicos, nomeadamente ao Chefe de Estado.

Nesse sentido, um dos processos mais reveladores talvez seja o do filme de John Huston, *Sinful Davey* (título em português: *Davey, o folgazão*). O filme foi aprovado para maiores de 12 anos com supressão de diversas cenas amorosas. *O trailer* foi também aprovado para maiores de 12 anos com o corte das seguintes legendas e correspondentes imagens: “5/A – Apaixonado... 5/B – Encantador. 5/C – Só John Huston podia criar um tal personagem... 5/D – Autêntica personificação dos 7 pecados mortais! (...) 15/A - Abaixo a lei! 15/B – Abaixo a virtude! 15/C – Viva o Davey!” (Processo de Censura nº 22364 SNI-DGE: ANTT, de 4 / 7 /1969).

Noutras situações mais delicadas, existiram casos de filmes que foram mesmo proibidos por porem em causa a moral tradicional. Um exemplo desta situação é o filme *I love you, Alice B. Toklas* (título em português: *A borboleta vermelha*), realizado por Hy Aberback. Depois de passar por várias Comissões de Censura, a decisão final da Comissão de Exames e Classificação de Espectáculos deliberou não autorizar a importação do filme, proibindo a sua exibição em território nacional. O primeiro grupo de censores comenta, desde logo, no relatório:

Considero que este filme não contém uma crítica ou saída que ponha em contraste a ‘vida hippie’ com a moral convencional de tal modo que o público francamente opte pelos valores que regem ou têm regido até agora as sociedades cristãs e ocidentais. Noto ainda que o realizador apenas esboça uma outra saída, sem dizer qual, condenando a moral convencional e o ‘amor generalizado’ ou ‘hippie’. Penso ainda que as sugestões e evidências, aparecidas ao longo do filme, sobre o uso de afrodisíacos e outras formas libertinas (não sei se actualmente já se poderá chamar assim ou se se prefere apodar de ‘liberais’) de vida, só por si, determinariam da minha parte tais cortes que o filme não ficaria exibível. (...)” (Processo de Censura nº 21937 SNI-DGE: ANTT, de 23 / 5 /1969)

As alusões sexuais eram de tal modo consideradas chocantes que o filme *Twisted Nerve*,

realizado por Roy Boulting, viu a primeira versão portuguesa do seu título riscada: *O psicopata sexual* para ser substituída por *O anormal* (Processo de Censura nº 22738 SNI-DGE: ANTT, de 28 / 12 /1969). Até mesmo próximo do 25 de Abril de 1974, a resistência a aprovar legendas e imagens consideradas imorais pelos censores era uma constante. O processo do filme *Venga a prendere il caffè... da noi* (*Venha tomar café connosco*), de 1970, realizado por Alberto Lattuada, é um exemplo desta afirmação. O filme foi proibido a 28/7/1971 e depois proibido de novo a 14/7/1973. De facto, um dos pareceres no relatório, de 4/7/1973, refere o seguinte:

É evidente que nesta sua nova versão, com os numerosos cortes que lhe foram introduzidos (a empresa distribuidora informa terem sido efectuados 21, o que corresponde a cerca de 400 metros de película) não podiam deixar de ter sido eliminados alguns dos inconvenientes que o filme apresentava quando da sua primeira apreciação pela Comissão. Efectivamente, não existem agora quaisquer imagens susceptíveis de exclusão, já que foram abolidas as cenas em que as especulações sexuais eram mais patentes e do próprio diálogo se extraíram aqueles passos mais livres e ousados. A verdade, porém, é que um dos fundamentos da reprovação do filme consistia na natureza do tema e esse não podia ser dele excluído. Assim, mantém-se vivo o espírito crítico à sociedade burguesa ou, pelo menos, a alguns dos seus valores fundamentais, permanece sem alteração o sentido negativo do comportamento dos personagens, por contrário aos princípios éticos que regem, ainda hoje, as relações sociais, nada se modificou, enfim, quanto ao significado imoral da história, muito embora expurgada de umas quantas imagens de cunho altamente erótico. Nestes termos, não obstante reconhecermos o esforço feito para anular os aspectos condenáveis do filme, entendemos ser de reprovar, também, esta sua nova versão.

No entanto, a 21/9/1973, a Comissão de recursos, “deliberou aprovar o filme (na actual versão), classificando-o para o Grupo D (maiores de 18 anos), com os seguintes cortes: a) cerca da legenda 26 deixar apenas um apontamento (o 3º) das cenas do galo; b) cerca da legenda 410 eliminar todas as cenas do galo com as galinhas.” (Processo de Censura nº 12473 SNI-DGE: ANTT, de 21 / 9 /1973).

A única alusão à censura a cartazes cinematográficos foi encontrada relativamente a aspectos que têm a ver com a moralidade. O filme *Prudence and the pill* (*Sarilhos conjugais*), de 1968, realizado por Fielder Cook, causou muita polémica: foi proibido a 19/6/1968 e continuou proibido a 30/10/1968. A 30/7/1969 foi classificado “para adultos, maiores de 17 anos, sem cortes.” Porém, a 14/8/1969 é endereçada uma carta ao Director dos Serviços de Censura na qual se refere que o filme embora aprovado, pode ser “susceptível de se prestar a especulações por parte da imprensa por se tratar de uma comédia urdida à volta de ‘pílulas’. Permita-me, por isso, solicitar a V. Ex.^a se digne ordenar as providências que o caso possa vir a requerer.” Assim, a 14/8/1969 é comunicado à Distribuidora “que a Comissão de Exame e Classificação dos espectáculos, deliberou

reprovar os cartazes respeitantes ao filme “SARILHOS CONJUGAIS’ (PRUDENCE AND THE PILL).” Maiúsculas do censor. A 11/11/1969 é referido que o *trailer* do filme foi classificado para adultos, maiores de 17 anos, “devendo ser cortadas as imagens em que aparecer o título original ‘PRUDENCE AND THE PILL’.” (Processo de Censura nº 22743 SNI-DGE: ANTT, de 11 / 11 /1969)

Muitos mais exemplos de processos de censura ao erotismo poderiam ter sido apresentados, no entanto, por limitações de espaço, estes são alguns exemplificativos do que podemos encontrar na investigação no ANTT. Como se pode deduzir do seu conteúdo, muita da censura ao erotismo implica a existência daquela relacionada com aspectos morais e éticos.

Censura à violência no cinema

No que respeita à violência, uma das conclusões sobre os cortes da censura, efectuados nos processos analisados e especificamente relacionados com a violência nos filmes, é que se pretendiam eliminar todas as cenas e imagens que invocassem contestação que pudessem, desse modo, incentivar à manifestação da opinião pessoal do espectador.

Como demonstrou Paulo Cunha, na passagem de 1969 para 1970 verificou-se um número significativo e inédito de proibições integrais de filmes portugueses, por parte dos censores de cinema. O referido autor chegou à conclusão que dos oito filmes proibidos, metade aludem de forma directa ou indirecta à política colonial do regime de Marcello Caetano:

(...) por um lado o filme *Índia* (1972), de António Faria e *Deixem-me ao menos subir às palmeiras* (1972), de Lopes Barbosa, questionavam a ideia de colonização exemplar defendida pelo regime; por outro lado *Grande, grande era a cidade* (1971), de Rogério Ceitil e Lauro António e, mais tardiamente, *O Mal-Amado* (1974), de Fernando Matos Silva abordavam temas relacionados com traumas adquiridos na guerra colonial.” (CUNHA, 2010, pp. 545-547)

A maior parte dos processos analisados, no que respeita à violência, censuram sobretudo filmes que abordam o problema da guerra. O horror da guerra é de tal modo incomodativo para os censores que chegam a traduzir o título de um filme de maneira bem diferente do original, para que os espectadores não conseguissem captar a profundidade do significado simbólico da mensagem que o filme queria passar. Estamos a referir-nos, especificamente, a *Sunflower* (no original italiano: *I girasoli*) que em português foi traduzido por *O último adeus*, realizado por Vittorio de Sica. Tal tradução pode explicar-se pelos cortes do censor ao filme, cortes esses de legendas que explicam o significado do título original do mesmo:

221 – Os alemães obrigavam-nos a abrir as próprias covas. 222 – Eram soldados italianos e civis russos prisioneiros. 223 – Os alemães obrigavam-nos a abrir as covas para os sepultar. 224 – Como vê, cada girassol, cada árvore ou campo de trigo... 225 - ...esconde corpos de italianos, russos, alemães... 226 – ...e também corpos de muitos camponeses russos, velhos, mulheres e crianças. (Processo de Censura nº 23635 SNI-DGE: ANTT, de 10/ 10 /1970)

No entanto, embora a maioria dos processos que apresentam censura à violência se centrem na temática da guerra em geral e do Exército em particular, existem processos de filmes que censuram a violência relacionada com o crime. Um exemplo deste tipo de censura é o caso do filme *Dead Heat on a Merry-go-Round* (título em português: *Amar... nas horas vagas*), de Bernard Girard, que constitui um dos casos de filmes que foi proibido a 4 de Dezembro de 1967 mas aprovado para maiores de 17 anos, sem cortes, a 20 de Junho de 1969. No relatório, o primeiro grupo de censores comentou:

Chegou-se agora ao ponto de apresentar as acções criminosas de cadastrados sob o ponto de vista cor-de-rosa. O simpático herói do filme é o assaltante de bancos, sem qualquer espécie de escrúpulos, e o seu plano é coroado de êxito (?) – o crime não tem castigo. Julgo argumentos desta natureza mais perigosos do que todos os nus... votamos pela reprovação, embora julgue conveniente que seja visto por outro grupo.” (Processo de Censura nº 22039 SNI-DGE: ANTT, de 20 / 6 /1969)

É interessante observar que os cortes visavam não apenas o incentivo à violência em geral e à guerra em particular, mas também proibiam a exibição de imagens e cenas que defendessem valores pacifistas. Esta situação aparentemente contraditória, que está relacionada com a intersecção entre o amor e a violência, pode explicar-se pela existência da guerra colonial. Ou seja, proibiam-se as alusões à guerra para que os espectadores não se lembrassem que Portugal mantinha uma guerra em território africano, mas também eram censurados os incentivos à paz para que os espectadores não fossem levados a lutar contra a guerra colonial esperando, desse modo, conservar a vontade dos portugueses de defender os territórios coloniais como parte do seu território nacional.

O processo do filme *The Guns of the Magnificent Seven*, de Paul Wendkos, parece-nos ser um dos mais explícitos no que respeita a essa necessidade de evitar apelos pacifistas. Este é também o exemplo de um filme que foi proibido a 4 de Novembro de 1969 mas que, após recurso, foi aprovado pela Comissão de Censura para maiores de 17 anos, sem cortes a 2 de Dezembro de 1969 e depois, a mesma decisão de aprovação foi reafirmada em 16 de Janeiro de 1970. No relatório, o primeiro grupo de censores que vota pela reprovação do filme comenta:

Trata-se de um filme em que uma rebelião, na época que precedeu a independência do México, sai triunfante contra o poder estabelecido. A revolta foi mobilizada, segundo se depreende, por motivos de desejo de independência do povo do México. Mostra o filme várias violências cometidas pelas forças legais que criam um ambiente de simpatia para com os rebeldes. Muito embora a situação que é vivida não possa ter semelhança com a situação que enfrentamos no ultramar, pode induzir sugestões de semelhança em públicos mal esclarecidos. Não gostaria de tomar uma decisão de aprovação, que é viável, apesar da violência patenteada, sem que um outro grupo pelo menos apreciase o filme. Se a minha óptica de apreciação for apoiada penso que, pelo menos na presente situação, o filme carece de oportunidade para ser exibido. Sublinhados do censor.

A data deste parecer é de 22/10/69, no dia 30/10/69 outro grupo de censores refere:

Comparticipamos das dúvidas e receios expostos pelo Ex.mo colega Coronel Nave. O filme contém intenções libertárias, pacifistas e revolucionárias, características deste género de produção americana, em que é hábito fazer o sistemático elogio dos opositores à ordem estabelecida, cujos defensores são apresentados como indivíduos antipáticos e cruéis. Parece-nos que o filme não é, realmente, oportuno, pelo que deverá ser adiada 'sine die' a sua eventual aprovação.” (Sublinhados do censor. Processo de Censura nº 23430 SNI-DGE: ANTT, de 16 / 1 /1970).

Como podemos constatar, alguns destes processos apresentam censura à violência em permanente relação - ainda que por vezes de forma não explícita - com o erotismo.

Considerações finais

O estudo dos processos de censura ao cinema, na perspectiva do erotismo e violência, durante o governo marcelista, revela que a actuação dos censores não divergiu muito da que estava vigente durante a ditadura de Salazar. De facto, o círculo de recrutamento dos censores mantinha-se o mesmo. Verifica-se um aumento do número de censores ao longo do Estado Novo, situação que se torna explícita durante os anos 60 nos quais se verificou um aumento do número das salas de cinema e teatro, ou seja, de uma maior procura de entretenimento por parte do povo português. Assim, Marcello Caetano sentia o desejo de modernizar o país, mas assegurando, simultaneamente, a natureza conservadora do regime de Salazar. A ambiguidade das suas posições políticas pode ser explicada, como referido acima e entre outros aspectos, pelo seu desejo de equilíbrio.

Após a investigação efectuada ao acervo presente no ANTT, constatamos que o rigor da censura se manteve idêntico ao da época de Salazar embora, alguns filmes que tinham sido proibidos são aprovados sem cortes no início da governação de Marcello Caetano (em 1969 e 1970). No entanto, o rigor das comissões de censura parece ter aumentado no próprio ano de 1970 e

em comparação com o ano anterior, o que leva a pensar que a famosa “evolução na continuidade” defendida nos discursos de Marcello Caetano começou, logo nestes primeiros anos, a revelar o seu carácter ilusório.

Outra das conclusões foi a constatação de que existiu mais censura ao erotismo do que à violência. Tal facto pode explicar-se pela abertura de Portugal à Europa e ao mundo em geral que se processou, de um modo acelerado, nos anos 60. O cinema é um meio privilegiado na divulgação dos hábitos e mentalidades além-fronteira e os censores tentaram fazer o que podiam para controlar a influência estrangeira, que consideravam ser contra os bons e velhos costumes, a ordem tradicional e o “equilíbrio” – sempre tão procurado por Marcello Caetano.

Na investigação realizada, que contempla os processos de censura ao cinema existentes no período da governação marcelista (finais de 1968 – 1974), foram contabilizados e analisados um total de 1064 processos. De entre esses processos, a nacionalidade mais censurada foi a americana, com 365 processos (34,3%), seguida da italiana com 225 (21,1%), da francesa, com 180 (16,9%) e da inglesa com 165 processos (15,5%). Foram encontrados 10 processos de censura portugueses, número que pode explicar-se, como referido acima, pelo aumento de proibições de filmes portugueses que aludissem ao regime colonial português.

Quanto ao género cinematográfico, o mais censurado foi o drama, com um total de 385 filmes (36,2 %), seguido da comédia com 168 filmes (15,8) e do género policial com 102 filmes (9,6%). A censura ao género dramático como preponderante está relacionada com o tema mais censurado: o erotismo, com censura em 502 processos (47,2%), seguido da censura ao erotismo e violência, em 313 processos (29,4%), e por fim vem a violência, censurada em 200 processos (18,8%).

O seguinte comentário do realizador António de Macedo, ao seu filme *A promessa*, de 1972, revela bem o quanto era mais problemático mostrar cenas eróticas que actos de violência, tendo em conta o contexto político e social de então. O realizador refere, quando ele e Fernando Lopes foram falar pessoalmente com Moreira Baptista:

quando fiz notar, entretanto, que uma das cenas cortadas era um inocente acto de amor, o secretário de Estado declarou: ‘- Estamos em guerra! (referia-se, claro, às guerras de África nas antigas colónias). As cenas de tiroteio e mortes do seu filme estão muito bem, mas essa cena erótica... não!’ Convém não esquecer que ainda se vivia um pouco no rescaldo dos anos 60, dos *hippies* e do Maio de 68; a famosa fotografia do jovem *hippie* contrapondo uma flor às baionetas dos soldados ou os *slogans* ‘Kiss don’t kill’ e ‘make love not war’ eram considerados subversivos e proibidos pela censura em Portugal. Tive então o seguinte desabafo: - Estamos a viver numa sociedade realmente patológica, em que o acto de tirar a vida é encorajado, e o acto de dar a vida é cortado pela censura! (MACEDO, 2007, pp. 34-35)

Embora, com o passar dos anos, alguma expressão da sexualidade fosse já tolerada, imagens do corpo nu, sobretudo com conotações sensuais, continuam a sofrer cortes, como se pode comprovar, em última análise, pelo corte que pretendia ser efectuado no último plano de *A promessa*, que mostra o casal protagonista nu. No entanto, à medida que o regime marcelista avança, deixam de ser permitidas quaisquer alusões ao regime político vigente ou à guerra colonial, como pudemos comprovar acima. A decadência do marcelismo parece ser acompanhada por um reforço da censura.

Como refere Lauro António, referindo-se ao cinema português e estrangeiro que chegava a Portugal,

em 9 de Dezembro de 1970, uma exposição da União de Grémios de Espectáculos assinada pelo Eng. José Gilera foi entregue a Marcello Caetano. Um texto ‘angustiante’, que dava conta de uma inversão de marcha nos critérios da censura: em 157 filmes censurados e destinados aos primeiros meses da temporada 1970 / 71 foram proibidos 34 (21,6 %), tendo 76 (49,7 %) sido sujeitos a mutilações! (ANTÓNIO, 2001, p. 49)

Uma outra constatação a retirar da presente investigação aponta para uma ligação íntima entre a censura e o atraso, sobretudo do foro cultural, de Portugal. De facto, concordando com as reflexões de outros investigadores (ANTÓNIO, 2001; AREAL, 2011; AZEVEDO, 1999), a censura foi um dos factores que contribuiu para o isolamento do país e, por isso, para o seu subdesenvolvimento, uma vez que fechou Portugal a ideias e valores para os quais não o julgava preparado. A partir de 1973, começam a aparecer mais filmes classificados para maiores de 14 anos com cortes, mas com a opção de serem para maiores de 18 anos sem cortes. Este aspecto revela já uma abertura rumo à mudança de mentalidades.

Para terminar, concluímos com um exemplo de processo muito curioso. Foi um dos encontrados logo no início da investigação e um dos raros que atribui uma maior importância à violência e, mais especificamente ao Exército e ao imaginário da guerra. É o processo do filme *Soldier in the rain*, realizado por Ralph Nelson (Processo de Censura nº 22148 SNI-DGE: ANTT, de 10 / 7 /1969). O primeiro relatório da Comissão de Censura procede aos seguintes cortes:

a) das imagens da mulher em atitudes provocantes, cerca da legenda 371; das imagens dos seios nus (*se é que existem; não nos apercebemos bem*) cerca da legenda nº 349; (...) Há, porém, a observar que o filme se passa no meio militar, nele intervindo sobretudo elementos do Exército que não primam pelas suas qualidades de honestidade, moralidade e disciplina. Assim, e apesar de, salvo no final, tudo se passar em tom de farsa, somos da opinião de ser conveniente que o filme seja apreciado pelo Sr. Coronel Almeida Nave.” (Itálicos nossos, sublinhados do censor)

O coronel aprovou o filme para maiores de 12 anos, sem cortes, exceptuando a eliminação da frase constante da legenda 346. Por curiosidade fomos averiguar de que legenda se tratava. O coronel, ignorando todos os comentários do primeiro relatório de censura, propõe unicamente o corte da frase: “És demasiado inteligente para ficares no Exército.”

Referências

Fontes

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (Lisboa): Fundo do SNI Processos da Direcção Geral dos Serviços dos Espectáculos. Processos de Censura: 1968-1974.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (Lisboa): Livros das Actas da Comissão de Censura. SNI – Actas das sessões 1971 / DGSE Livro 29; SNI – Actas das sessões 1972-1974 / DGSE Livro 30.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA CINEMATECA PORTUGUESA – MUSEU DO CINEMA: S.N.I., “Directrizes para uso da censura cinematográfica” [s.d.]. Consultado em Fundo MFR Pasta 009 (organismo detentor Cinemateca Portuguesa).

Bibliografia

ANTÓNIO, Lauro. *Cinema e censura em Portugal*. 2ª ed. Lisboa: Biblioteca Museu República e Resistência, 2001.

AREAL, Leonor. *Cinema português. Um país imaginado*. Vols. I e II. Lisboa: Edições 70, 2011.

AZEVEDO, Cândido de. *A censura de Salazar e Marcello Caetano – Imprensa, teatro, cinema, radiodifusão, livro*. Lisboa: Editorial Caminho, 1999.

CABRERA, Ana. *Marcello Caetano: poder e imprensa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

CABRERA, Ana. A censura ao teatro no período marcelista. *In: Media & Jornalismo*. 12/7, p. 27-58, 2008.

CAETANO, Marcello. *Ensaio pouco políticos*. Lisboa: Verbo. S.D.

CAETANO, Marcello. *Depoimento*. Rio de Janeiro, São Paulo: Distribuidora Record, 1974.

CUNHA, Paulo. A censura e o Novo Cinema Português. *In: Outros combates pela história*. Coordenado por Maria Manuela Tavares Ribeiro. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 537-551, 2010.

MACEDO, António de. *Como se fazia cinema em Portugal: inconfidências de um ex-praticante*. Lisboa: Apenas Livros Ld.ª, 2007.

MACEDO, Jorge Borges de. 1993. Marcelo Caetano e o marcelismo. *In: História de Portugal. Dos*

MORAIS, Ana Bela. Censura ao erotismo e violência no cinema em Portugal (1968-1974).

tempos pré-históricos aos nossos dias. Vol. XIII – O “Estado Novo” II: opressão e resistência.

Editado por João Medina. Amadora: Ediclube, p. 263-282, 1993.

MARCUSE, Herbert. *Eros e civilização. Uma interpretação filosófica do pensamento de Freud.* 8ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

MORAIS, Ana Bela. A Woman Censor during the Portuguese Dictatorship (1968-1974). In: E. Cordero-Hoyo, B. Soto-Vázquez (eds). *Women in Iberian Filmic Culture. A Feminist approach to the Cinemas of Portugal and Spain.* Bristol: Intellect, p. 132-145, 2020.

MORAIS, Ana Bela. *Censura ao Erotismo e Violência. Cinema no Portugal Marcelista (1968-1974).* Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus, 2017.

VALENTE, Vasco Pulido. *Marcello Caetano. As desventuras da razão.* Lisboa: Gótica, 2002.